

PORTARIA N.º 1.491, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre o enquadramento de servidora, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução n.º 173, de 23 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora Arionilda Caixeta da Silva, a título de progressão na carreira, na Classe III, Padrão 2, Índice 76, do cargo de Oficial de Atividades da Secretaria, referente ao período de 1º.9.2003 a 31.8.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º.9.2004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de dezembro de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral